Portaria

'REFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
'raça Plinio Dantas, 01 – Centro – Lajedão-BA – CEP: 45.950-000 - (073) 3299-2114



PORTARIA N.º 01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar os Senhores Secretários Municipais e Cargos de Provimento em Comissão vigente até 31 de dezembro de 2016, desta Prefeitura Municipal de Lajedão - Bahia.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

HUMBERTO CARVALHO CÔRTES
Profeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO Praça Plínio Dantas, 01 – Centro – Lajedão-BA – CEP: 45.950-000 - (073) 3299-2114



PORTARIA N.º 02/2017

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o Senhor AECIO TARLES XAVIER DOS SANTOS no cargo de Secretário Municipal de Finanças desta Prefeitura Municipal de Lajedão — Bahia.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/01/2017 e revogada as disposições em contrário.

Registre, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

HUMBERTO CARVALHO CÔRTES Prefero Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAIEDÃO Praça Plínio Dantas, 01 – Centro – Lajedão-BA – CEP: 45.950-000 - (073) 3299-2114



PORTARIA N.º 03/2017

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o Senhor VALESCA LELES DOS SANTOS FONSECA no cargo de Secretário Municipal de Assistência Social desta Prefeitura Municipal de Lajedão – Bahia.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/01/2017 e revogada as disposições em contrário.

Registre, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

HUMBERTO CARVALHO CÔRTES

Prefejer Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Praça Plínio Dantas, 01 – Centro – Lajedão-BA – CEP: 45.950-000 - (073) 3299-2114



PORTARIA N.º 04/2017

NOMEIA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a Senhora ÉMERSON VINICIUS VITOR SOUSA no cargo de Secretária de Administração desta Prefeitura Municipal de Lajedão — Bahia.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/01/2017 e revogada as disposições em contrário.

Registre, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

HUMBERTO CARVALHO CÔRTES Prefero Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Praça Plínio Dantas, 01 — Centro — Lajedão-BA — CEP: 45.950-000 — (073) 3299-2114



PORTARIA N.º 05/2013

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a Senhora WILVANIA VIANA DE SOUZA no cargo de Secretária Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal de Lajedão – Bahia.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/01/2017 e revogada as disposições em contrário.

Registre, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

HUMBERTO CARVALHO CÔRTES

Praça Plínio Dantas de Lima | 01 | Centro | Lajedão-Ba

'REFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO 'raça Plínio Dantas, 01 — Centro — Lajedão-BA — CEP: 45.950-000 - (073) 3299-2114



PORTARIA N.º 06/2017

NOMEIA DIRETOR DE CONTROLADORIA INTERNA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o Senhor Frederico da Costa Santos no cargo de Diretor de Controladoria Interna desta Prefeitura Municipal de Lajedão — Bahia.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/01/2017 e revogada as disposições em contrário.

Registre, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

HUMBERTO CARVALHO CÔRTES
Prefeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Praça Plínio Dantas, 01 – Centro – Lajedão-BA – CEP: 45.950-000 - (073) 3299-2114

PORTARIA N.º 07/2017



NOMEIA CHEFE DE AUDITORIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o Senhor Fabio Alex Fernandes Xavier no cargo de Chefe de Auditoria desta Prefeitura Municipal de Lajedão – Bahia.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/01/2017 e revogada as disposições em contrário.

Registre, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

HUMBERTO CARVALHO CÔRTES
Prefeit Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Praça Plínio Dantas, 01 – Centro – Lajedão-BA – CEP: 45.950-000 - (073) 3299-2114



PORTARIA N.º 08/2017

NOMEIA DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o Senhor Jailton da Costa Oliveira no cargo de Diretor de Departamento desta Prefeitura Municipal de Lajedão - Bahia.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/01/2017 e revogada as disposições em contrário.

Registre, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

HUMBERTO CARVALHO CÔRTES
Prefeira Municipal

¹REFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ¹raça Plínio Dantas, 01 – Centro – Lajedão-BA – CEP: 45.950-000 - (073) 3299-2114



PORTARIA N.º 09/2017

NOMEIA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a Senhora WILVANIA VIANA DE SOUZA no cargo de Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Lajedão - Bahia, conforme determina lei nº 278/2009 em seu artigo 4º de 18 de agosto de 2009.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/01/2017 e revogada as disposições em contrário.

Registre, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

HUMBERTO CARVALHO CÔRTES

Prefeiro Municipal

Praça Plínio Dantas de Lima | 01 | Centro | Lajedão-Ba

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Praça Plinio Dantas, 01 – Centro – Lajedão-BA – CEP: 45.950-000 - (073) 3299-2114



PORTARIA N.º 10/2017

NOMEIA DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o Senhor Charles da Costa Santos no cargo de Diretor de Departamento desta Prefeitura Municipal de Lajedão – Bahia.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/01/2017 e revogada as disposições em contrário.

Registre, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 02 DE JANEIRO DE

2017.

HUMBERTO WARVALHO CÔRTES

Professo Municipal

REFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

'raça Plínio Dantas, 01 – Centro – Lajedão-BA – CEP: 45.950-000 - (073) 3299-2114



PORTARIA N.º 11/2017

NOMEIA SECRETARIO DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o Senhor Silvano Almeida Lima no cargo de Secretario de Agropecuária e meio Ambiente desta Prefeitura Municipal de Lajedão — Bahia.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/01/2017 e revogada as disposições em contrário.

Registre, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

HUMBERTO CARVALHO CÔRTES
Prefero Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO Praça Plínio Dantas, 01 — Centro — Lajedão-BA — CEP: 45.950-000 - (073) 3299-2114



PORTARIA N.º 12/2017

NOMEIA SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o Senhor Claudio dos Santos Rocha no cargo de Secretario de Infraestrutura desta Prefeitura Municipal de Lajedão – Bahia.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/01/2017 e revogada as disposições em contrário.

Registre, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

HUMBERTO CARVALHO CÔRTES
Prefeje Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas, 01 — Centro — Lajedão-BA — CEP: 45.950-000 — (073) 3299-2114



PORTARIA N.º 13/2017

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o Senhor RAIMUNDO JOSE NETO para o cargo de Secretária Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Lajedão – Bahia.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/01/2017 e revogada as disposições em contrário.

Registre, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

HUMBERTO CARVALHO CÔRTES
Prefejix Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO Praça Plínio Dantas, 01 – Centro – Lajedão-BA – CEP: 45.950-000 - (073) 3299-2114



PORTARIA N.º 14/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o senhor, HELIVELTON RAMOS BATISTA MUNIS como pregociro do Municipal de Lajedão-Ba.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/01/2017 e revogada as disposições em contrário.

Registre, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 02 DE JANEIRO 2017

HUMBERTO CARVALHO CÔRTES
Prefago Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Praça Plinio Dantas, 01 — Centro — Lajedão-BA — CEP: 45.950-000 — (073) 3299-2114



PORTARIA N.º 15/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a comissão Permanente de Licitação do Municipal de Lajedão-Ba.

- HELIVELTON RAMOS BATISTA MUNIS PRESIDENTE
- JAILTON DA COSTA OLIVEIRA MEMBRO
- FREDERICO COSTA SANTOS MEMBRO

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/01/2017 e revogada as disposições em contrário.

Registre, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 02 DE JANEIRO 2017.

HUMBERTÓ CARVALHO CÔRTES

Prefere Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Praça Plínio Dantas, 01 – Centro – Lajedão-BA – CEP: 45.950-000 - (073) 3299-2114



PORTARIA N.º 16/2017

Nomeia fiscal de contrato, conforme preceitua o art. 67 da Lei 8.666/93, para acompanhamento e fiscalização contratual.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o seguinte servidor para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos do Municipal de Lajedão-Ba.

ÉMERSON VINICIUS VITOR SOUSA – MAT. 883-0

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/01/2017 e revogada as disposições em contrário.

Registre, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 02 DE JANEIRO 2017.

HUMBERTO CARVALHO CÔRTES
Prefeix Municipal

Praça Plínio Dantas de Lima | 01 | Centro | Lajedão-Ba

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plinio Dantas, 01 – Centro – Lajedão-BA – CEP: 45.950-000 - (073) 3299-2114



PORTARIA N.º 17/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o senhor Aécio Tarles Xavier dos Santos no cargo de Gestor Financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, do Municipio de Lajedão.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/01/2017 e revogada as disposições em contrário.

Registre, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

HUMBERTO CARVALHO CÔRTES
Presento Municipal